



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

### RESOLUÇÃO 006/2026

*Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar destinada à Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, adultos com deficiência.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025. e considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**Considerando** a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2026;

**Considerando** a importância da continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas com deficiência;

**Considerando** a destinação de Emenda Parlamentar por meio da **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES**, destinada à execução de ações socioassistenciais;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a destinação de recurso proveniente de **Emenda Parlamentar Estadual**, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, por meio de **Termo de Fomento**, para cooperação técnica e financeira com a **Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul**.

**Art. 2º** O recurso aprovado será destinado à **continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, voltado para **jovens e adultos com deficiência**, ofertado pela entidade.

**Art. 3º** Os recursos poderão ser utilizados para **despesas de custeio e investimento**, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelos órgãos competentes.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente  
LILIANE DE CASTRO VICENTE  
Data: 05/03/2026 21:09:48 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mimoso do Sul-ES, 24 de agosto de 2026

Liliane de Castro Vicente

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Instituído pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025/ Órgão de controle social vinculado à Política Municipal de Assistência Social Mimoso do Sul – Espírito Santo. – E-mail: [comas.mimosodosul@gmail.com](mailto:comas.mimosodosul@gmail.com)